

### Prefeitura Municipal de Chapecó Secretaria Municipal da Saúde Gabinete da Secretaria

#### **PORTARIA № 245/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidores da Secretaria da Saúde e membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão de fiscalização do contrato de gestão da UPA 24h.

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, nomeado pelo Decreto Municipal nº 42.644, de 11 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa C.I. nº 05/2021 da Controladoria-Geral do Município de Chapecó; e o artigo 08 da Lei n° 14.133.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para desempenharem a função de **FISCAL DO CONTRATO**, abaixo relacionado:

Servidor: LUCAS CAMBUI SANTOS

Matrícula: 68104 Cargo: MÉDICO

Servidor: TAMIRES PEREGO

Matrícula: 90521 Cargo: ENFERMEIRA

Servidor: CARISE FERNANDA SCHNEIDER

Matrícula: 48444 Cargo: ENFERMEIRA

Servidor: RANGELI BASSO CARMINATTI

Matrícula: 91330 Cargo: FARMACÊUTICO

Servidor: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO CARLOS

Matrícula: 80354

Cargo: FARMACÊUTICO





## Prefeitura Municipal de Chapecó Secretaria Municipal da Saúde Gabinete da Secretaria

**Art. 2º** Designar membros do Conselho Municipal de Saúde para desempenharem a função de **FISCAL DO CONTRATO**, abaixo relacionado:

Titular: FABIO RAMOS NUNES FERNANDES

CPF: 016.313.679-35

Suplente: DAVID RICARDO LUVISA MIGLIAVACCA

CPF: 026.310.989-51

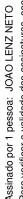
PROCESSO LICITATÓRIO	Dispensa por Justificativa nº 61/2023-FMS
CONTRATO	86/2023 - FMS
VIGÊNCIA	05 (cinco) anos contados a partir da data da última assinatura.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE, DEVIDAMENTE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
EMPRESA CONTRATADA	INSTITUTO MARIA SCHIMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Art. 3º Fica designada como coordenadora da comissão de fiscalização do contrato de gestão da UPA 24h, a servidora **TAMIRES PEREGO**.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 337/2023 e a Portaria nº 33/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

## JOÃO LENZ NETO Secretário Municipal da Saúde





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4B9-0019-F2CF-35EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**✓** JOA0

JOAO LENZ NETO (CPF 935.XXX.XXX-72) em 19/08/2024 09:14:54 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/D4B9-0019-F2CF-35EE